



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1847/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Desobstrução de galerias e hidrojato, sito à R. Maria Guilhermina Machado, 19, casa 2 - Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições das galerias da localidade citada acima, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva e o lixo e a sujeira impedem a drenagem, sendo assim, solicito o serviço de desobstrução de galerias e hidrojato. Imagem anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de maio de 2024.

TIAGO PERETTO

Vereador

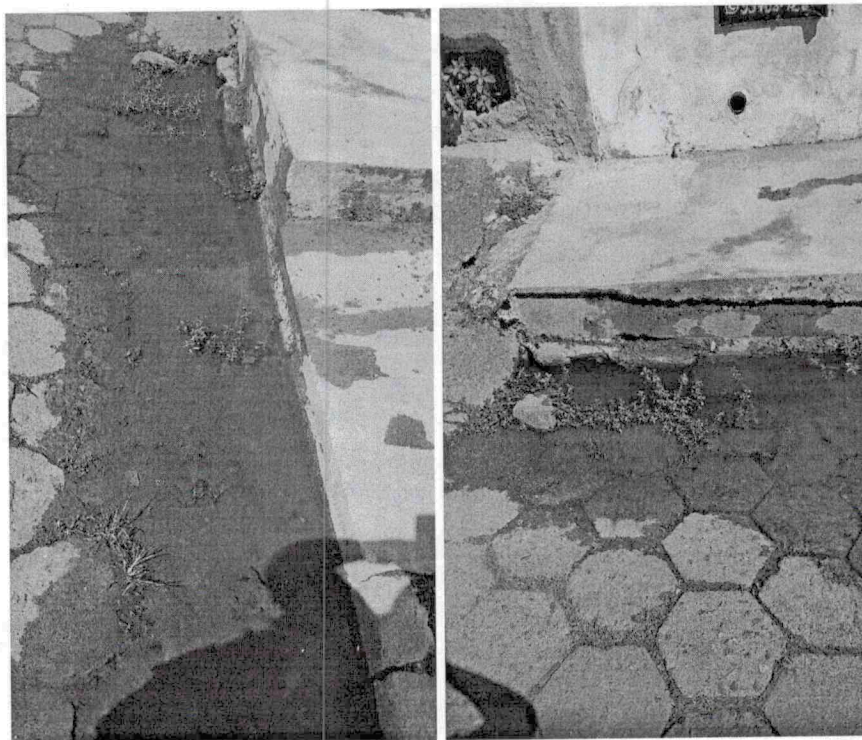
À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade



Serviço de Desobstrução de galerias e hidrojato, sito à R. Maria Guilhermina Machado,
19, casa 2 - Parque São Vicente.